



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6954 - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023  
Divulgação: Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023    Publicação: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.364, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que "denomina Rubem Matias dos Santos o logradouro formado pelos logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua Três – Chácara da Fumaça II e Rua Seis – Chácara da Fumaça II, localizados no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 13.364, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686\\_ce\\_407359\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686_ce_407359_1.pdf)

**LEI Nº 13.365, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que "denomina Gabriel Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres Dois – Vila Teresina, localizado no Bairro Medianeira."**

LEI Nº 13.365, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686\\_ce\\_407360\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686_ce_407360_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** LUCIANE FRAGA DE FRAGA, matrícula 1155881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com SABRINA LOPES DA SILVA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 22417771, de 17/02/2023 (Processo 22.0.000044545-6).

**COLOCA** ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1021290/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 15/02/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 22380508, de 15/02/2023 (Processo 23.0.000010374-8).

**COLOCA** EDELVIRA AÍDA DA SILVA MOREIRA, matrícula 1108603/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 15/02/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 22400608, de 16/02/2023 (Processo 23.0.000011640-8).

**REINTEGRA**, a contar de 16/02/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020985-95.2022.5.04.0029, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 22431155, de 22/02/2023 (Processo 22.0.000149669-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 717, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 22231603/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2023, sem prejuízo aos efeitos decorrentes da Portaria 21717234/2022, de 22/12/2022, que permanece válida em atendimento ao Processo 23.0.000015249-8, através da Portaria 22446102 de 23/02/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE BOMBARDELLI	2º geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LUCIANA PETERS DOS ANJOS, 1469851/02, Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a se afastar do Município, no período de 12/03/2023 a 18/03/2023, para participar do *Workshop: Systematically identifying, assessing and recommending actions for strengthening community resilience across multiple communities and countries*, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, em Yeonsu Gu, República da Coreia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 005 de 17/02/2023 (Processo 23.0.000009746-2).

**DESIGNA** VANEILA BUASZIK, 1512501, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de

Coordenador, 11130042, da Equipe de Expediente e Pessoal da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500021, substituindo JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, 1415700, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, através da Portaria 006 de 22/02/2023 (Processo 23.0.000019667-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ISADORA DIAS DIAS, matrícula 1617044-01, Coordenadora do GS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestora de todos os Contratos da SMOI, no período de 15/02/2023 a 31/12/2023, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 033, de 16/02/2023 (Processo 21.0.000045651-6).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2023, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Lei Ordinária 12.827/2021 de Porto Alegre, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de mão de obra para implementação do Projeto Skate Escola, a fim de executar o convênio federal firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania (MC), para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 22440404, de 23/02/2023 (Processo 22.0.000039400-2).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Empresa	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
81916	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 21.061.770/0001-14	12 (doze) meses a contar da Ordem de Início	Prestação de serviços de cessão de mão de obra para implementação do Projeto Skate Escola, a fim de executar o convênio federal firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania (MC), para atender a SMELJ.	RAFAEL BRANDÃO DUTRA Assessor VI 531677/03	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	CLÉBER DA SILVA ANDRADE Professor M5 382416/04	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO Professor M5 1287290/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 82030/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA - ICEA, para a execução da Emenda Impositiva de nº 143/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no valor de R\$ 30.000,00, através da Portaria 057 de 22/02/2023 (Processo 22.0.000156061-5):

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517/1	Assessor V	SMCEC
CAMILO DE LELIS FURLIN	159909/3	Chefe de Equipe	SMCEC
LUCIANE VIEIRA AVILA	336406/1	Assistente Administrativo	SMCEC

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, Titular, e GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, matrícula 299306/4, Carpinteiro, Suplente, como Fiscais do Termo de Cooperação nº 79.343/2022, com vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da sua assinatura, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, cujo objeto é o apoio logístico para viabilizar o uso do ônibus palco, com respectivo motorista, combustível e manutenção, mediante ressarcimento, através da Portaria 056 de 22/02/2023 (Processo 17.18.000000357-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CINTIA LIMA DOS SANTOS, 1605941/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Evento "Litoral entre Psicanálises e Neurociências: pesquisas e clínica" de 18/08/2023 a 19/08/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22425492, de 22/02/2023 (Processo 23.0.000014283-2).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 410 de 17/02/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
718418	1	ADRIANO MADEIRA	22	23/01/2023
718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	22	22/01/2023
718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	23	03/01/2023
798153	4	DARCY NUNES DOS SANTOS	13	16/01/2023
718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	23	11/01/2023
715788	1	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	23	09/01/2023
1277090	1	SERGIO PEREIRA DA SILVA	13	17/01/2023

**CONCEDE** Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 411 de 17/02/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
718418	1	ADRIANO MADEIRA	25/06/2016	28/01/2023
707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	14/06/2016	17/01/2023
718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	08/06/2016	11/01/2023
1063103	1	CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	06/06/2016	09/01/2023
707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	07/06/2016	10/01/2023
715600	1	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	19/06/2016	22/01/2023
721405	1	JONAS OLIVEIRA MARTINS	01/06/2015	03/01/2023
237880	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	15/07/1992	14/01/2023
711904	2	JULIO CESAR CARRARD	11/06/2016	14/01/2023
225761	2	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL	01/06/2016	04/01/2023
718315	1	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	20/05/2016	22/01/2023

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 412 de 17/02/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
711758	2	ANA CRISTINA LINCK CALERO	28/01/2023	D
127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	15/01/2023	C
713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	21/01/2023	E
748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	13/01/2023	E
747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	12/01/2023	E

**MODIFICA** a Portaria 279 de 27/01/2023 que delimitou tarefas de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, do/da Equipe de Química I/C QUÍMICA/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, relativas ao cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, quanto a delimitação que passa a evitar atividades que gerem maior risco de acidentes, trabalhar sozinho e trabalhar *online* por 01 ano a contar de 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 420 de 22/02/2023 (Processo 22.10.000008417-0).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/02/2023, em relação CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 65203.1, Guarda Municipal deste Departamento, a Portaria 19425693 de 04/07/2022, que concedeu Abono de Permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 22429216 de 22/02/2023 (Processo 22.13.000003291-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIEL MACHADO SEVERO, 66127.5, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, por impedimento legal do titular, de 30/03/2023 até 13/04/2023, através da Portaria 22425634 de 22/02/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

**DESIGNA** CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir JEFERSON MATEUS IMMIG, 149892.4, por impedimento legal do titular, de 17/03/2023 até 31/03/2023, através da Portaria 22425778 de 22/02/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

**DESIGNA** GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 107517.9, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 04/01/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000107, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 22440149 de 23/02/2023 (Processo 23.17.000000679-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento,

extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 048 de 08/02/2023 (Processo 23.13.000000646-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA APARECIDA CANETE DA CUNHA	3466/01-1	ALVARO CESAR DA CUNHA	3466/01	12/01/2023

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, por determinação Judicial, Processo 5046814-59.2019.8.21.001, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 30/08/2019, o servidor AMILTON ALVES DA SILVA, matrícula 710493, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 01/03/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais no composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 03 - ST. de Construção II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; através da Portaria 145 de 22/02/2023 (Processo 23.13.000001156-1). Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, a servidora ROSEMARY MIRIAM DERLAM, matrícula 788597, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 05 - Coordenador - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,67%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 138 de 17/02/2023 (Processo 21.13.000006483-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, a servidora MARIVALDA DOS SANTOS, matrícula 226753, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei

Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6318%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 143 de 16/02/2023 (Processo 22.13.000000729-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, IV, e art. 8º, II, da Lei Complementar Federal 142/2013, VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a contar de 01/03/2023, a servidora LUCILENE SEVERO RODRIGUES, matrícula 466375, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, o valor mensal devido fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 146 de 22/02/2023 (Processo 22.13.000002417-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, o servidor JOSE CARLOS DA SILVEIRA, matrícula 635434, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 149 de 17/02/2023 (Processo 22.13.000004560-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000019930-3** - DEFERE, em 23/02/2023, o pedido de EXCLUSÃO DE FALTA do dia 31/01/2023, relativo à servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 94375006, cargo de Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000113463-2** - INDEFERE, ao servidor ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/01, Agente de Fiscalização, lotado(a) no NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - UVA/DVS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 e Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

**Processo 22.0.000089774-8** - INDEFERE, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, lotado(a) DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de

Saúde, o pedido de reconsideração para concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base na Lei Complementar 133/1985 e no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007406-1** - DEFERE, em 20/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS, matrícula 124294, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1489/2023.

**Processo 22.13.000007430-4** - DEFERE, em 14/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS MARCOS GUIMARAES, matrícula 703786, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1520/2023.

**Processo 23.13.000000569-3** - DEFERE, em 14/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, matrícula 261923, vínculos 01 e 02, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR - PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1514/2023.

**Processo 23.13.000000703-3** - DEFERE, em 17/02/2023, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ANTONIO CESAR SOUZA LOPES, matrícula 339614, pensionista por morte, a contar de 01/02/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1558/2023.

**Processo 23.13.000000208-2** - DEFERE, em 17/02/2023, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por HELIA MARIA MONTEIRO DE BEM, matrícula 696551, pensionista por morte, a contar de 01/02/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1537/2023.

**Processo 23.13.000001115-4** - DEFERE, em 17/02/2023, a solicitação de renovação da isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, matrícula 66660, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Exame Médico Pericial I - 098/11 e Laudo Médico-Previdenciário 1555/2023.

**Processo 22.13.000007642-0** - INDEFERE, em 14/02/2023, a solicitação de revisão do período de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DORIS HELENA SANTIAGO CUNHA, 547685, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000000640-1** - DEFERE, em 17/02/2023, em relação a SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA, 1079050, Professora da Secretaria Municipal da Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2951 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Renner S. A. – 10/07/1990 a 17/07/1991;
- Policlínica Central Ltda – em liquidação extrajudicial – 01/03/1993 a 01/05/1993;
- Madson Eletrometalúrgica Ltda – 03/05/1993 a 13/02/1995;
- Evadin Indústrias Amazônia Sociedade Anônima – 14/02/1995 a 31/10/1996;
- Centro de Integração de Empresa Escola do RS – 01/07/1999 a 13/12/2000;
- PTM Agrícola e Participações Ltda – 13/04/2001 a 31/12/2002;
- Natura Cosméticos S. A. - 10/11/2008 a 24/11/2008;



- PTM Agrícola e Participações Ltda /Tempo de Benefício – 03/02/2001 a 28/02/2001;
- Tempo de Benefício – 01/03/2001 a 12/04/2001.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 016/2023** **CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 – PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 23.0.000013736-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público conforme segue:

1. O Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 28/02/2023 a 02/03/2023, conforme previsto na alínea "a" do item 16.1, do Edital de Abertura 007/2023, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).  
2.1 Para comprovação da situação regular de isento, será possibilitado aos candidatos, que tiveram seus pedidos indeferidos, encaminhar documentação complementar.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - EDITAL 016/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686\\_ce\\_407244\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686_ce_407244_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### **EDITAL TART 22440225/2023** **PROCESSO 23.0.00003554-8**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 02, 07, 09, 14, 16 e 21 de março do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 22.0.000134884-5.

**RELATOR:** EDSON WOHLERT.

**RECORRENTE:** FISA SANTA CATARINA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO

**2) PROCESSO:** 21.0.000033300-7.

**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

**RECORRIDO:** SIND EMPREG EMPRESAS ASS PERICIAS INF PESQ FUND EST RS.

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

**1) PROCESSO:** 22.0.000134187-5.

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

**RECORRENTE:** MVT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO

**2) PROCESSO:** 22.0.000145929-9.

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRIDO:** FABIO FERNANDES MARTINS.

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

**1) PROCESSO:** 22.0.000126018-2.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** SERGIO SANDLER.

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO:** 22.0.000130442-2.

**RELATOR:** VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

**RECORRENTE:** INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO.

**ASSUNTO:** PTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

**1) PROCESSO:** 22.0.000142589-0.

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** AGROPECUARIA PACHECO LTDA.

**ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO:** 22.0.000143225-0.

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRENTE:** ANDREA DE OLIVEIRA RUPPENTHAL.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

**1) PROCESSO:** 22.0.000112219-7.

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRENTE:** JOAO CARLOS SCHNORR.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO:** 22.0.000140817-1.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** ALBRECHT & ALBRECHT PARTICIPACOES LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO

**1) PROCESSO:** 22.0.0014707-3.

**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

**RECORRENTE:** GADU HOLDING E PARTICIPACOES SA.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO

**2) PROCESSO:** 001.103169.17.2.

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRIDO:** MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE.

**ASSUNTO:** IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador da 2ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM****RESOLUÇÃO 001/2023**  
**PROCESSO 23.0.000013454-6**

Propõe as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB), para o Exercício financeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno (Decreto nº 11.638, de 4 de dezembro de 1996);

CONSIDERANDO o saldo financeiro e a projeção de arrecadação do vínculo orçamentário 1331 (FUNPROAMB), vinculado à Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, projetados e estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual em R\$ 2.952.609,00; e

CONSIDERANDO o saldo financeiro e a projeção de arrecadação do vínculo orçamentário 1211 (FUNPROAMB), vinculado à Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976 e ao Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007, projetados e estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual em R\$ 4.443.709,00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB), vinculados à Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – vínculo orçamentário 1331 –, para o Exercício financeiro de 2023, nas seguintes ações:

I - Aquisição de bens e serviços, projetos, estudos e consultorias necessários à implantação, à gestão, ao monitoramento e à proteção de unidades de conservação municipais ou áreas verdes urbanas, suas áreas de amortecimento e seus corredores ecológicos ou relacionados a temas relevantes ao impacto macro ambiental do município, em até 82,11% da previsão orçamentária do vínculo 1331, conforme disposto no art. 7º, incisos II e VI, da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015;

II - Criação, conservação, manutenção e recuperação dos espaços públicos urbanos, áreas verdes, Unidades de Conservação do Município, cemitérios e manejo da arborização urbana, em até 12,80% da previsão orçamentária do vínculo 1331, conforme disposto no art. 7º, incisos II e VI, da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015;

III - Programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem estimular a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, considerados de grande relevância para o Município, em até 5,09% da previsão orçamentária do vínculo 1331, conforme disposto no art. 7º, incisos II e VI, da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB), vinculados ao Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007 – vínculo orçamentário 1211 –, para o Exercício financeiro de 2023, nas seguintes ações:

I - Aquisição de bens e serviços, projetos, estudos e consultorias necessários à implantação, à gestão, ao monitoramento e à proteção de unidades de conservação municipais ou áreas verdes urbanas, suas áreas de amortecimento e seus corredores ecológicos ou relacionados a temas relevantes ao impacto macro ambiental do município, em até 63,52% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007;

II - Projeção, construção, conservação e manutenção de praças, parques, jardins e balneários (inclusive art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 757/2015), em até 4,5% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007;

III - Ações de educação ambiental e eventos, em até 6,08% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007;

IV - Criação, conservação, manutenção e recuperação dos espaços públicos urbanos, áreas verdes, Unidades de Conservação do Município, cemitérios e manejo da arborização urbana, em até 23,99% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007;

V - Materiais permanentes e de consumo, estudos, consultorias e ações relacionadas à aperfeiçoamento, aparelhamento e modernização da fiscalização e licenciamento ambiental, em até 1,13% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007;

VI - Serviços, materiais, convênios, associações e obrigações legais para modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento da gestão ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) e Conselho do Meio Ambiente (SMAMUS), em até 0,78% da previsão orçamentária do vínculo 1211, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 15.679, de 03 de outubro

de 2007;

VII - Obra de reparação da praça Almerindo Lima com recursos de pagamento de compensação ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), oriundos de receitas extraordinárias do vínculo 1211.

**Art. 3º** Os recursos do FUNPROAMB serão aplicados na forma da legislação pertinente, ficando autorizado o remanejamento de saldo remanescente ou não aplicado, para demais ações previstas na Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 e no Decreto nº 15.679, de 03 de outubro de 2007.

Parágrafo único. Em havendo suplementação orçamentária por excesso de arrecadação nos vínculos do FUNPROAMB, aplicar-se-ão os percentuais desta Resolução sobre o valor integral da nova previsão orçamentária.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 22401033/2023 PROCESSO 22.0.000143001-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - CALENDÁRIO ESCOLAR EMEI DOS MUNICÍPIOS TIO BARNABÉ

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686\\_ce\\_407239\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686_ce_407239_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 576/2023

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal Água e Esgotos – DMAE e dá outras providências e revoga a IDG 556/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6203, de 03 de outubro de 1988, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.939, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores, em especial as alterações contidas no Decreto nº 21.764, de 08 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispostos no Anexo III, da Lei 6203/88 e suas alterações, passam a ter a referência de exercício nas estruturas, a contar de 08/12/2022, conforme segue:

ESTRUTURA DE TRABALHO	SIGLA	CÓDIGO LOTAÇÃO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	COD	NÚMERO DA VAGA
CONSELHO DELIBERATIVO	CD	80010000		FG4	2.2.1.4	2000006

			FG4-ASSISTENTE DE GABINETE			
DELEGACAO DE CONTROLE	DL	80020000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000003
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-CHEFE DE GABINETE	CC6	1.2.2.6	2000005
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL	CC6	2.2.2.6	2000004
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000002
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000007
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.2.2.6	2000010
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000011
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000012
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000013
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000014
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000015
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000016
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000017
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000018
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000019
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000020
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000021
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000022
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000023
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000024
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000025
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000026
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000027
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000028
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000029
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000030
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000031
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000032
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000033
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000034
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000035
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000036
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000037
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000038
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000041
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000042
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000		CC5	1.2.2.5	2900477

			CC5-GERENTE DE PROJETOS I			
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900480
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000043
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000044
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000045
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000046
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000048
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000049
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000050
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000051
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000053
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900478
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000052
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900482
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000056
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000057
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG2-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I	FG2	2.2.1.2	2000122
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000092
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000090
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000127
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000206
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000231
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000267
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000143
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000152
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000173
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC9-DIRETOR-GERAL ADJUNTO	CC9	1.2.2.9	2000481
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900481
COORDENAÇÃO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR	C-SAUDESEG	80610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000113
EQUIPE DE SEGURANCA DO TRABALHADOR	EQ-SEGTRAB	80611000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000114
EQUIPE DE SAUDE	EQ-SAUDE	80612000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000115
ASSESSORIA LEGISLATIVA	ALEG	80700000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900479
COORDENAÇÃO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900488
COORDENAÇÃO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TÉCNICO	CC5	2.2.2.5	2000059
COORDENAÇÃO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TÉCNICO	CC5	2.2.2.5	2000040
EQUIPE DE APOIO FUNCIONAL	EQ-AF	80105000	CC5-EQUIPE DE APOIO-TÉCNICO FUNCIONAL	CC5	1.2.2.5	2900065
EQUIPE DE CADASTRO, DE DISTRIBUIÇÃO E DE CONTROLE FINANCEIRO E DE PESSOAL	EQ-CDCFP	80106000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000477
UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL	UCS	80200000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000066
	UCS	80200000		FG5	2.2.1.5	2000067

UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL			FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I			
EQUIPE DE RELACOES PÚBLICAS	EQ-RP	80201000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000068
EQUIPE DE JORNALISMO	EQ-JORNAL	80202000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000069
EQUIPE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EQ-PP	80203000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000070
EQUIPE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EQ-EDUCAMB	80204000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000071
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO	EQ-APTEC	80205000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000072
CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL	CSO	80900000	FG7-GERENTE	FG7	2.2.1.7	2000465
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	C-TECASIS	80910000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900489
EQUIPE DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	EQ-GTI	80911000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000099
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000076
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000077
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000078
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000079
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000080
EQUIPE DE PLANOS DIRETORES	EQ-PDAE	82101000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000081
EQUIPE NOVOS EMPREENDIMENTOS	EQ-NOVOEMP	82102000	CC5-EQUIPE DE PROJETOS III	CC5	1.2.2.5	2900083
EQUIPE DE DOCUMENTACAO TÉCNICA E GEOPROCESSAMENTO	EQ-DOCGEO	82103000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000084
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	C-MERCADO	82110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000389
EQUIPE DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO	EQ-PROJHID	82111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000390
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS	C-PERDAS	82120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000243
EQUIPE DE TOPOGRAFIA	EQ-TOPOGRA	82121000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000124
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS	GEPO	82400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000116
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS	GEPO	82400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000117
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	C-PROJETOS	82410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000118
EQUIPE DE ESPECIFICACAO E ORÇAMENTO	EQ-ORCAMEN	82411000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000119
EQUIPE DE PROJETOS	EQ-PROJETO	82412000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000121
EQUIPE DE PROJETOS COMPLEMENTARES	EQ-PROJCOM	82413000	CC5-EQUIPE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	CC5	1.2.2.5	2900123
COORDENAÇÃO DE OBRAS	C-OBRAS	82420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000125
EQUIPE DE OBRAS DE REDES	EQ-OBRARED	82421000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000126
EQUIPE DE OBRAS ELETROMECHANICAS	EQ-OBRAELM	82422000	CC5-EQUIPE DE OBRAS II	CC5	1.2.2.5	2900128
EQUIPE DE OBRAS CIVIS	EQ-OBRACIV	82423000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000129
EQUIPE DE LOTEAMENTOS	EQ-LOTEAM	82424000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000131
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000447
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	EQ-MPRED I	82441000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000448
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	EQ-MPRED II	82442000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000449
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000054
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000055
COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	C-GEAMB	82450000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000191
EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EQ-LICAM	82451000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000192
EQUIPE DE GESTÃO DE RESIDUOS	EQ-RESIDUO	82452000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000193
ESCRITORIO DE GESTAO DE PROJETOS ESPECIAIS	EGPE	82500000	FG7-COORDENADOR-GERAL	FG7	1.2.1.7	2000058
COORDENAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS DE ABASTECIMENTO	C-ABASTEC	82510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000473

COORDENAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM	C-DRENAGEM	82520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000469
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS	C-RECURSOS	82530000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000467
COORDENAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	C-TTS	82540000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000375
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000135
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000136
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000196
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000138
EQUIPE DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	EQ-PROJESP	84001000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000142
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	GTAG	84100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000139
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	GTAG	84100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000140
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	C-ETACENTR	84110000	CC5-SECAO ETAS CENTRO	CC5	1.2.2.5	2900144
EQUIPE EBAB MOINHOS DE VENTO/ SÃO JOÃO	EQ-EBABMS	84111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000145
EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO	EQ-ETAMV	84112000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000146
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NORTE	C-ETANORTE	84120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000148
EQUIPE ETA SÃO JOÃO	EQ-ETASJ	84121000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000150
EQUIPE ETA FRANCISCO DE LEMOS PINTO	EQ-ETAFLP	84122000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000151
EQUIPE DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS	EQ-DESINF	84123000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000141
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SUL	C-ETASUL	84130000	CC5-SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS	CC5	1.2.2.5	2900153
EQUIPE ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA	EQ-ETAJLS	84131000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000154
EQUIPE ETA BELEM NOVO	EQ-ETABN	84132000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000155
EQUIPE ETA TRISTEZA	EQ-ETAT	84133000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000156
COORDENAÇÃO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS EM ÁGUA	C-BIOÁGUA	84140000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000157
EQUIPE DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	EQ-QUALI	84141000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000158
EQUIPE DE ANÁLISES BIOLÓGICAS I	EQ-ABIOL I	84142000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000159
EQUIPE DE ANÁLISES BIOLÓGICAS II	EQ-ABIOL II	84143000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000160
COORDENAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS EM ÁGUA	C-QUIÁGUA	84150000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000161
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS I	EQ-AQUIM I	84151000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000163
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS II	EQ-AQUIM II	84152000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000164
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS III	EQ-AQUIM III	84153000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000165
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS IV	EQ-AQUIM IV	84154000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000166
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000167
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000168
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NORTE	C-ETENORTE	84210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000169
EQUIPE ETE SARANDI	EQ-ETESARA	84211000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000170
EQUIPE ETE NAVEGANTES	EQ-ETENAV	84212000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000171
EQUIPE ETE RUBEM BERTA	EQ-ETERB	84213000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000172
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SUL	C-ETESUL	84220000	CC5-SECAO ETEs	CC5	1.2.2.5	2900174
EQUIPE ETE BELÉM NOVO	EQ-ETEBN	84221000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000175
EQUIPE ETE LAMI	EQ-ETELAMI	84222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000176
EQUIPE ETE SERRARIA	EQ-ETESER	84223000	CC5-SECAO ETAS SUL	CC5	1.2.2.5	2900178
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL	C-QUIM	84230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000179
EQUIPE DE QUÍMICA I	EQ-QUIM I	84231000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000180
EQUIPE DE QUÍMICA II	EQ-QUIM II	84232000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000182
EQUIPE DE QUÍMICA III	EQ-QUIM III	84233000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000184
COORDENAÇÃO DE BIOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	C-BIO	84240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000186



EQUIPE DE BIOLOGIA I	EQ-BIOL I	84241000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000187
EQUIPE DE BIOLOGIA II	EQ-BIOL II	84242000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000188
EQUIPE DE BIOLOGIA III	EQ-BIOL III	84243000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000190
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000198
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000199
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	C-PLANEJAM	84310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000200
EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	EQ-PROMECC	84311000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000202
EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	EQ-PROELET	84312000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000203
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	CC5-SECAO MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CC5	1.2.2.5	2900207
EQUIPE DE MECANICA	EQ-MEC	84321000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000208
EQUIPE DE ELETRICA	EQ-ELET	84322000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000209
EQUIPE DE SOLDA E SERRALHERIA	EQ-SERRALH	84323000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000210
EQUIPE DE USINAGEM	EQ-USINA	84324000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000211
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PLUVIAL	EQ-MANUP	84325000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2900491
EQUIPE DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS	EQ-INSTAMEC	84326000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000201
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000212
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000213
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000214
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000215
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000216
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000217
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000218
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000219
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000220
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000221
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000222
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000223
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000224
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000225
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000226
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000227
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900493
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900492
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000228
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	CC5-SC. DE OPERAÇÃO	CC5	1.2.2.5	2900230
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000343
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000344
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84434000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000248
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE PERDAS	EQ-ATPERDAS	84450000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000450
EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQ-LEVANT	84460000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000246
EQUIPE DE MACROMEDIÇÃO	EQ-MACRO	84470000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000247
COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	C-CONTROLE	84410000	CC5-SC. DE APOIO TÉCNICO DE ÁGUA	CC5	1.2.2.5	2900232

EQUIPE DE CONTROLE I	EQ-CCO I	84411000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000233
EQUIPE DE CONTROLE II	EQ-CCO II	84412000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000234
EQUIPE DE CONTROLE III	EQ-CCO III	84413000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000235
EQUIPE DE CONTROLE IV	EQ-CCO IV	84414000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000236
EQUIPE DE PROTECAO CONTRA CHEIAS	EQ-PRCHEIA	84415000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2900490
EQUIPE DE CAMINHÃO TANQUE	EQ-CAMTQ	84416000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000240
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS	C-OPSIST	84420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000237
EQUIPE DE OPERADORES	EQ-OPERAD	84421000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000238
EQUIPE DE REVISORES	EQ-REVISA	84422000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000239
EQUIPE DE CONTROLE E MANOBRA DE ESGOTO CLOACAL	EQ-CONTREG	84423000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000241
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000250
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000253
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000254
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000255
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000256
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000257
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000258
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000259
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000260
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE REDES	EQ-ATREDES	84431000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000252
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000261
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000262
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000263
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000264
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE ADUTORAS	EQ-ATADUT	84441000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000242
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000194
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000195
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2900483
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000197
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000265
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000266
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000269
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000270
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000271
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000279
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000280
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000334
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	CC5-DISTRITAL NORTE DE ÁGUA	CC5	1.2.2.5	2900268
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000272
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000273
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000274
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000275
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000276
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000277
	C-ECENTRO	86320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000278

COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO						
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000281
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000282
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000283
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000284
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000285
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000286
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900484
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900494
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900495
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900496
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900497
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900498
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000287
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000288
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000345
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000346
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000347
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000348
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000349
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000350
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000289
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000290
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000291
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000292
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000293
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000294
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000295
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000296
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000297
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000298
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000300
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000301
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000299
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000302
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000303
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000304
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000305
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000306
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000307
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900485
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900499
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900500
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900501
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900502
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900503
	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900504

COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL						
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900505
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900506
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900507
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900508
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000308
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000309
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000311
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000322
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000323
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000335
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000336
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000337
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000310
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000312
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000313
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000314
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000315
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000316
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000317
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000318
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000319
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000320
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000321
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000324
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000325
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000326
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000327
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000328
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000329
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900486
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900509
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900510
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900511
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900512
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900513
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900514
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900515
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000351
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000352
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000333
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000338
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000339

GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000340
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000341
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000365
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000353
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000354
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000355
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000356
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000357
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000358
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000359
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000360
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000361
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000362
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000364
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000363
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000366
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000367
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000368
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000369
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000370
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000371
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900487
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900516
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900517
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900518
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900519
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900520
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900521
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900522
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900523
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA	GLOG	86800000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000330
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA	GLOG	86800000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000331
EQUIPE DA FABRICA	EQ-FABRICA	86801000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000147
COORDENAÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO	C-REPAVI	86830000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000132
EQUIPE DE CONTROLE	EQ-CONTROLE	86831000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000133
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA I	C-LOG I	86840000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000332
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA II	C-LOG II	86850000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000342
EQUIPE DE GESTAO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	EQ-GESTSERV	86870000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000134
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000372
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000373
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000374
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000376

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000377
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000378
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000427
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000428
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000429
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000430
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900524
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL I	EQ-POSTO I	88111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000379
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL II	EQ-POSTO II	88115000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000381
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL III	EQ-POSTO III	88113000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000383
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL IV	EQ-POSTO IV	88114000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000382
EQUIPE DE ANÁLISE DE LANÇAMENTOS	EQ-ANALAN	88112000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000380
COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	C-CENTRAL	88120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000385
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL I	EQ-VIRT I	88121000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000386
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL II	EQ-VIRT II	88122000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000387
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL III	EQ-VIRT III	88123000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000388
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000391
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000393
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	CC5-SECAO DE CADASTRO	CC5	1.2.2.5	2900392
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000394
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000396
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000397
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000398
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000399
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000400
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000401
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000402
COORDENAÇÃO DE REGISTRO COMERCIAL	C-REGCOM	88220000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000403
EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO	EQ-LEVACOD	88221000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000404
EQUIPE DE VISTORIA CADASTRAL	EQ-VISTOR	88222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000405
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO	EQ-GEOCOM	88223000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000384
GERÊNCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000406
GERÊNCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000407
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000408
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000410
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000411
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000412
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000413
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000414
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000415
EQUIPE LABORATORIO DE HIDRÔMETROS	EQ-LABHID	88311000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000409
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000416
	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000417

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL						
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000418
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000419
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000420
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000421
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000422
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000423
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000424
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000433
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000434
EQUIPE DE ANÁLISE DE LEITURAS E DE CONSUMOS	EQ-CONSUMO	88331000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000435
EQUIPE DE ENTREGA DE CONTAS	EQ-ECONTAS	88332000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000436
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL	EQ-APTECOP	88333000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000432
EQUIPE DE PERDAS COMERCIAIS	EQ-PERDACOM	88334000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000244
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000437
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000438
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000101
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000439
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000091
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000094
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000095
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000082
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000431
GERÊNCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000440
GERÊNCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000441
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS	C-FINANÇAS	90110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000442
EQUIPE DE GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS	EQ-RECFIN	90111000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000088
COORDENAÇÃO FISCAL	C-FISCAL	90120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000443
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CUSTOS	APLANORC	90130000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000087
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000444
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC5	1.2.2.5	2900455
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	CC5	1.2.2.5	2900426
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000426
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	C-PATRI	90220000	CC6-CHEFE SERV. ADM. PATRIMONIAL	CC6	1.2.2.6	2900451
EQUIPE DE GESTAO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	EQ-MOBIL	90221000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000093
EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	EQ-AVERDES	90222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000453
EQUIPE DE GESTAO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	EQ-IMOBIL	90223000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000452
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	C-SERVAP	90230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000109
EQUIPE DE HIGIENIZACAO PREDIAL	EQ-HIGPRED	90231000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000456
EQUIPE DE GESTAO DOCUMENTAL	EQ-GESDOC	90232000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000457
EQUIPE DE SISTEMA DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES	EQ-SEGTEL	90233000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000458
EQUIPE DE TRANSPORTE	EQ-TRANSP	90234000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000459

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C-SEGPATR	90240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000460
EQUIPE OPERACIONAL I	EQ-OPER I	90241000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000461
EQUIPE OPERACIONAL II	EQ-OPER II	90242000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000462
EQUIPE OPERACIONAL III	EQ-OPER III	90243000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000463
EQUIPE OPERACIONAL IV	EQ-OPER IV	90244000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000464
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS	C-EQUIPMOV	90250000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000204
EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS	EQ-MANUMOV	90251000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000205
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2900525
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000466
COORDENAÇÃO DE EDITAIS	C-EDITAIS	90310000	CC5-SECAO DE EDITAIS E PROGRAMAÇÃO	CC5	1.2.2.5	2900468
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO E CONTRATOS	C-JULGA	90320000	CC5-EQUIPE DE JULGAMENTO	CC5	1.2.2.5	2900470
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000471
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000472
COORDENAÇÃO DE GESTAO DE ESTOQUES	C-ESTOQUES	90410000	CC5-SECAO DE GESTÃO DE ESTOQUES	CC5	1.2.2.5	2900474
COORDENAÇÃO DE ARMAZENAMENTO	C-ARMAZENA	90420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000475
EQUIPE DE ALMOXARIFADO I	EQ-ALMOX I	90421000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000064
EQUIPE DE ALMOXARIFADO II	EQ-ALMOX II	90422000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000478
EQUIPE DE GESTAO DO RECEBIMENTO	EQ-RECEBE	90423000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000479
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000100
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000074
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSESSOR I	CC5	1.2.2.5	2900476
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSISTENTE DA DVH	CC5	1.2.2.5	2900101
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000454
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000103
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000104
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000106
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000107
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000105
GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000108
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO	C-RELTRAB	90520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000111
EQUIPE DO PONTO ELETRÔNICO	EQ-PONTO	90521000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000098
UNIVERSIDADE CORPORATIVA	UNI	90540000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000073
EQUIPE DE SUPORTE A EDUCAÇÃO CONTINUADA	EQ-EDUCONT	90541000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000075
EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO	EQ-DESENVOL	90542000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000096
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATÉGIA	AGEST	90600000	FG7-ASSESSOR II	FG7	1.2.1.7	2000085

**Art. 2º** As Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMAE, para cujo provimento é exigida formação de Nível Superior ou habilitação equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, estão estabelecidos no item III, do Anexo III, da Lei 6203/88 e suas alterações.

§ 1º Enquadram-se, ainda, nas disposições deste artigo, os detentores de cargo efetivo de nível superior em decorrência de lei especial, embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensados de comprovação de registro.

§ 2º A comprovação de registro de que trata o caput deste artigo, também será dispensada nas situações previstas em Lei Federal reguladora da profissão.

§ 3º Para o provimento das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão, será previamente observada, pela Gerência de Gestão de Pessoas ou equivalente, a correlação entre a qualificação profissional do indicado e as atribuições do cargo ou função para o qual deva processar-se a respectiva nomeação ou designação, mediante análise que acompanhará o expediente.

§ 4º Para análise da qualificação profissional de que trata o § 3º deste artigo, será considerada a graduação ou pós-graduação ou comprovada experiência profissional na área de atuação.



**Art. 3º** Todas as atuais vantagens concedidas aos servidores que necessitem ser adequadas às novas disposições deverão ser revisadas, somente sendo cancelado o pagamento da vantagem nas situações consideradas indevidas, a contar da data de publicação da respectiva portaria revisora da concessão, de acordo com as disposições do Decreto nº 21.398/2022.

**Art. 4º** Esta Instrução entrará em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2022.

**Art. 5º** Fica revogada a IDG 556/2022.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**MAURICIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 003/2023** **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO** **CONTADOR E TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO** **PROCESSO 19.16.000051117-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CONTADOR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, "b", do Edital de Abertura de Concurso Público de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura, 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CONTADOR**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

13º - VIVIANE SCHMIDT.

#### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

6º - REGIS EBELING.

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO 82013/2023 PROCESSO 22.0.000137390-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rural Rental Service EIRELI.

**OBJETO:** Serviços de locação de veículos sem motorista, para atender ao Gabinete da Primeira Dama.

**VALOR:** R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) a contar de 17/02/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039992800-1 (Recursos Próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**SEBASTIAO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 - PROCESSO 22.0.000043229-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2022 - PROCESSO 22.0.000064739-3.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022 - PROCESSO 22.0.000030559-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022 - PROCESSO 22.0.000035344-6.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2022 - PROCESSO 22.0.000070222-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2022 - PROCESSO 22.0.000076150-1.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022 - PROCESSO 22.0.000047137-6.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 - PROCESSO 22.0.000044152-3.**

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2022 – PROCESSO 22.0.000079725-5**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BLEDOW ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 01.978.073/0001-15.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 671.995,00 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2022 até 22 de agosto de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022 – PROCESSO 22.0.000003372-7**, para o Sistema de Registro de Preço serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 92.739.606/0001-61.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.995.415,87.

**VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 – PROCESSO 23.0.000014828-8**, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 09 de março de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 22.0.000023888-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula onze da Ata de Registro de Preços, à empresa DELCIO DELMAR RAMBO, CNPJ nº 18.683.835/0001-59, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 22.0.000051649-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a decisão do Processo 22.0.000051649-3 foi pela inaplicabilidade de sanção à empresa FERNANDA AFFONSO RODRIGUES, CNPJ nº 27.632.182/0001-70.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PROCESSO 23.0.000017063-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de pó para preparo de bebida com soja, sem lactose para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III –

Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 09 de março de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a interposição dos seguintes recursos relativo a julgamento proferido na licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 054/2022 – PROCESSO 22.0.000137214-2**, para a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os seguintes prédios, no Município de Porto Alegre, nos Lotes abaixo discriminados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos:

**LOTE 1:** HPS (16.553,24m<sup>2</sup>).

**LOTE 2:** CS SANTA MARTA (6.721,46m<sup>2</sup>) e SEDE (3.423,54m<sup>2</sup>).

**LOTE 3:** CS CAMAQUÃ (766,73m<sup>2</sup>), US NAVEGANTES (1.668,74m<sup>2</sup>) e DVS (2.667,75m<sup>2</sup>).

**LOTE 4:** COMPLEXO INTEGRADO PACS, US MOABE CALDAS e US Vila dos Comerciantes (13.915,16m<sup>2</sup>).

**LOTE 5:** IAPI (19.289,09m<sup>2</sup>).

**RECORRENTE:** TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, contra a Habilitação das empresas CANSAN ENGENHARIA EIRELI; JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA; OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e STUDIO T CONSULTORIA E ARQUITETURA LTDA.

**RECORRENTE:** JAURO CHIARI COMUNALE – ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, contra a Habilitação das empresas CANSAN ENGENHARIA EIRELI; JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA; OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SPADER ENGENHARIA LTDA e STUDIO T CONSULTORIA E ARQUITETURA LTDA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, REVIR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 30.580.399/0001-98, do Auto de Lançamento nº 15606.00/2022, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 18.0.000067354-0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 25.315,63 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**CAMILA GRANJA**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 22.0.000115381-5

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 82038/2023 - SEI nº 22.0.000115381-5.

**MEDIANDO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**MEDIANDOS:** IDA ELEONORA MISITANO, inscrita no CPF sob nº 432.284.020-53 e VINCENZO MISITANO, inscrito no CPF sob nº 785.349.920-53, representados por seus advogados EDUARDO FRANCESCHETTO JUNQUEIRA, advogado inscrito na OAB/RS 51.378 e SHEILA FABIANA SCHMITT, Advogada inscrita na OAB/RS 76.892.

**OBJETO DO TERMO:** Revisão de tributação de IPTU incidente sobre a propriedade dos imóveis situados na Rua Auxiliadora, nº 80 (inscrição imobiliária 150770) e nº 98 (inscrição imobiliária 150819), nesta Capital.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 12.003/2016, Lei Federal nº 13.140/2015 e Lei Municipal nº 13.028/2022, regulamentada pelo Decreto 21.527/22.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO REGISTRADO SECON 81724/2023**  
**PROCESSO 22.0.000100548-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**OBJETO:** Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATO:** SECON nº 81724/2023.

**VALOR:** R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20, Decreto nº 11.555/1996 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000078508-7	G.B.-PORTO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA.	385809	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000032772-0	L & C ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	443189	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000054361-0	LUCAS DOS SANTOS NUNES	380605	ART. 30, § 1º C/C	CANCELADO

			ART. 29 LC 012/75	
22.0.000040290-0	TIAGO PACHECO CARDOSO	1022674	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000069631-9	AMANDA LETICIA MARTINS QUINTANA	1022718	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000082368-0	SIDNEI MEDEIROS	3885905	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.026841.15.0.00000, torna pública a decisão final pela prescrição do Auto de Infração nº 128540, fundamentada de acordo com a Informação PMS-06 nº 2765/2022 de 29/11/2022 e homologada pelo GS-SMAMUS na mesma data.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.052001.04.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

**AUTUADO:** Celular CRT S.A. (Vivo) - CNPJ nº 02.603.554/0001-09.

**DECISÃO FINAL:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa a decretação, de Ofício, da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e, ato contínuo, o arquivamento do Processo Administrativo nº 001.052001.04.0.00000, referente ao Auto de Infração nº 122673.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – CMDCA RESULTADO FINAL PROCESSO 22.0.000048206-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 do CMDCA que NÃO Habilitou, na 1ª e na 2ª fase, as entidades constantes na listagem em Anexo, conforme Resolução 173/2022.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo I - LISTA DE OSC's HABILITADAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686\\_ce\\_407222\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4686_ce_407222_1.pdf)

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023**  
**PROCESSO 23.0.000012943-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, torna público e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de credenciamento 002/2023, para credenciamento de Redutores de Danos visando a implementação de ações assistenciais de redução de danos para a promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017. O Edital passa a ter a redação a seguir especificada, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** 9.2.4. Portfólio da empresa ou currículo de um dos dirigentes, destacando as atividades na área de geração de renda;

**LEIA-SE:** 9.2.4. Portfólio da empresa ou currículo de um dos dirigentes, destacando as atividades na área de redução de danos;

**ONDE SE LÊ:** 15.1. Pela prestação dos serviços de Geração de Renda de objeto deste contrato:

**LEIA-SE:** 15.1. Pela prestação dos serviços de Redução de Danos de objeto deste contrato:

**ONDE SE LÊ:** 15.1.1. A contratante pagará à contratada o valor individual total de R\$ 2.607,12 a título mensal;

**LEIA-SE:** 15.1.1. A contratante pagará à contratada o valor individual total de RS 2.625,00 a título mensal;

**ONDE SE LÊ:** 15.1.2. O valor global referente aos 04 (quatro) Oficineiros de Geração de Renda, no período de 12 (doze) meses, equivalerá a R\$ 125.141,76.

**LEIA-SE:** 15.1.2. O valor global referente aos 12 (doze) Redutores de Danos, no período de 12 (doze) meses, equivalerá a R\$ 378.000,00.

Os demais itens do Edital e seus Anexos seguem inalterados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 22.0.000039400-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Exo Company Participações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de cessão de mão de obra para implementação do Projeto Skate Escola, a fim de executar o convênio federal firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania (MC), para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**Nº DO CONTRATO SECON:** 81916.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 307/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da Ordem de Início.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 277.575,24 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Repasse Federal previsto no Termo de Convênio nº 904183/2020 e Contrapartida do Município para execução do Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4147-339039999900-1376 e 8401-4147-339039999900-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020 e Lei Municipal nº 12.827/2021, além das demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA 034/2023

PROCESSO 21.0.000036494-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ESTAQ ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 05.571.144/0001-11.

**OBJETO:** Prestação de serviços de investigação geotécnica para o Restauro da Casa Godoy, bem tombado pelo Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.625,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039160100-1218.

**BASE LEGAL:** artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156061-5

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA - ICEA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.749.903/0001-02.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA(SMCEC) à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 143/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso.

**CONTRATO SECON:** 82030/2023.

**PRAZO:** 03 (três) meses, contados de 01 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 31/05/2023.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-335041010200-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** 2023/97 - Fomentar através do HIP HOP oficinas culturais a jovens/adolescentes/crianças.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE DISPENSA 039/2023

PROCESSO 23.0.000018595-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** SOLIEL INSTALADORA ELETRICA LTDA.

**CNPJ:** 00.085.622/0001-60.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de Locação e Execução e Manutenção de Instalações elétricas com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, acessórios e todos os demais complementos necessários a serem utilizados no evento Carnaval 2023, da cidade de Porto Alegre, localizado no Centro Cultural do Porto Seco, nos dias 03 e 04 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 136.478,72.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4142-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO 80.402/2022  
PROCESSO 22.0.000067862-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a empresa Clínica Médica Bon Vie Ltda., CNPJ nº 18.134.291/0001-76, com vigência até 17 de novembro de 2023. No Edital publicado no DOPA em 22/11/2022, Edição 6889, ONDE SE LÊ em PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: "17 de novembro de 2022", LEIA-SE: "17 de novembro de 2023".

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.588/2023  
PROCESSO 22.0.000012809-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, inscrito no CNPJ nº 92.902.303/0001-18.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 81.588 que tem por objeto a realização de parceria para a manutenção, aquisição, instalação de cobertura entre os prédios da Escola de Educação Especial do Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 797/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 457/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 797/2022, que disponibilizou recursos para manutenção, aquisição de equipamentos e aparelhamento do centro do Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 87.317.764/0010-84, com Sede à Rua da Gruta, nº 145, na cidade de Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº	Valor Previsto	SEI	Entidade
01	R\$ 40.000,00	22.0.000114621-5	Sociedade Sulina Divina Providência/ UBS Divisa

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA E DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR

### PROCESSO 22.0.000038260-8

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 006/2020 - Registro de Preços - Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 002/2020.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso humano.

**CONTRATADA:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com base na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1 do Edital 006/2020 e Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 002/2020, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde APLICA a sanção de multa de 10% sobre o valor da Nota Fiscal/fatura/ordem de compra e de Suspensão do direito de contratar com o CM Granpal e com os municípios consorciados, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos, que gerou sérios problemas de desassistência ao município de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso Aplicação das Sanções de Multa e de Suspensão do direito de contratar com o CM Granpal e com os municípios consorciados, pelo período de 06 (seis) meses, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [areafarmaceutica@portoalegre.rs.gov.br](mailto:areafarmaceutica@portoalegre.rs.gov.br). O Processo acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 81.587/2023

### PROCESSO 22.0.000012807-8

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, inscrito no CNPJ nº 92.902.303/0001-18.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 81.587 que tem por objeto a realização de parceria para aprimoramento no atendimento das crianças a idosos, promovendo tratamento clínico de reabilitação física e intelectual do Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 275/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 432/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 275, que disponibilizou recursos para aprimoramento no atendimento das crianças a idosos, promovendo tratamento clínico de reabilitação física e intelectual do Centro de Reabilitação de Porto Alegre. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.909/2023** **PROCESSO 21.0.000022173-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 76.151 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 470/2021.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho.

Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 76.151, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 272/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 218/2022** **PROCESSO 22.10.000009580-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais diversos escritório, informática e cozinha.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 8.110,00.

**ITENS 05 E 07.**

**EMPRESA:** M. F. MACHADO SOARES - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.578,00.

**ITENS 01 E 09:** FRACASSADOS.

**ITENS 04, 06 E 08:** DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 241/2022** **PROCESSO 22.10.000011101-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Exaustor e insuflador portátil com dutos superflexíveis.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** C.E.L.M DE SOUZA LEO - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.600,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 – PROCESSO 23.10.00000714-7** – aquisição de Ferragens e Ferramentas, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de março de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 – PROCESSO 23.10.000001378-3** – Serviços de calibração RBC de instrumentos do Laboratórios de Hidrômetros do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de março de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2022**

**PROCESSO 22.10.000010354-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Válvula Diafragma.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 PROCESSO 21.17.000000164-5

**REGISTRO 713.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira do Contrato 001/2021, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023.

**VALOR:** R\$ 54.951,60 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 01.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021 PROCESSO 21.17.000000165-3

**REGISTRO 714.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMOS ADITIVO a PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e REEQUILÍBRIO do Contrato 002/2021, referente ao serviço de transportes com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022.

**VALOR:** R\$ 54.925,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019 PROCESSO 19.17.000000775-8

**REGISTRO Nº 712.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 08/2019, referente ao serviço de transportes com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2023 até a data de 17/04/2024.

**VALOR:** R\$ 118.728,60 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) anual.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018 - Lote 06.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

### EXTRATO DA DISPENSA 002/2023 PROCESSO 23.17.000000672-9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**REGISTRO:** 717.

**CONTRATADO:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Coleta Automatizada, por meio de contêineres, conforme Projeto Básico,

para o denominado Lote 02.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 814.003,34 (oitocentos e quatorze mil três reais e trinta e quatro centavos), para o período de 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781800-5140.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO:** 22.17.000003651-7.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Limp.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003651-7, comunica a Contratada Consórcio Porto Limp do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 22.17.000003650-9**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Limp.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003650-9, comunica a Contratada Consórcio Porto Limp do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**Vicente Augusto Carvalho Marques**, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

## **EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 23.17.000000418-1**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 08/2023-DMLU, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Consórcio Porto Limp, em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no Item 12.1.33, da Cláusula Décima Segunda do Projeto básico, Contrato 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**

**PROCESSO 23.18.000000.441-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de turbinas de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20/03/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 9h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023** **PROCESSO 23.18.000000.003-5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprocessamento de compressores de ar, cuícas, válvulas e componentes do sistema pneumático em geral da frota de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22/03/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 9h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Adesão Ata de Registro de Preços 002/2022.

**PROCESSO:** 22.18.000000524-4.

**CONTRATO:** 005/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 20.184,12.

**VIGÊNCIA:** 22/02/2023 a 21/02/2024.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.

## **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 002/2022** **PROCESSO 22.18.000000524-4**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a Adesão a Registro de Preços de outro órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Município de Porto Alegre.

**LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** 471/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 19377357.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2022 à 11/07/2023.

**RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2023.

**CARLOS PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.

## **ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 002/2023**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 13/03/2023, procederá a abertura da ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023 – PROCESSO 23.18.000000055-8, para alienação de ônibus turismo desativado, conforme especificado em Edital. Sessão Pública e demais informações no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022  
PROCESSO 22.18.00000500-7

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias para ônibus.

**VENCEDOR:** Sanex Comércio e Serviços Ltda (Itens 03 e 04).

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.889,60.

**VENCEDOR:** Auto Peças Alvorada Ltda (Item 05).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.364,90.

**ITENS FRACASSADOS:** 01 e 02.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**CARLOS PEREZ PIRES**, Diretor Presidente- Interino.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 021A/2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 072/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000646-6.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gases para ar condicionado de ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Lor Distribuidora de Acessórios Automotivos Ltda.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 81.600,00.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 28/02/2024.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 23.16.000005667-2

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de iluminador semafórico e abraçadeira.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 10/03/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)